



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Controle Interno



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

MACAEPREV



1º SEMESTRE DE 2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Controle Interno



Claudio de Freitas Duarte
Presidente

Joenio Fábio do Nascimento
Controlador Interno



SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|----|
| 1. | INTRODUÇÃO ----- | 5 |
| 2. | DIAGNÓSTICO PRÉVIO ----- | 5 |
| 3. | ESTRUTURA - CONTROLE INTERNO----- | 6 |
| 4. | GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE ----- | 6 |
| 4.1. | Diretoria Previdenciária----- | 7 |
| 4.1.1. | Concessão de Aposentadoria:----- | 8 |
| 4.1.1.1. | Por Idade ----- | 8 |
| 4.1.1.2. | Por Invalidez ----- | 8 |
| 4.1.1.3. | Por Tempo de Contribuição e Idade----- | 9 |
| 4.1.1.4. | Compulsória ----- | 9 |
| 4.1.1.5. | Revisão de Aposentadoria ----- | 10 |
| 4.1.1.6. | Concessão de Pensão por Morte: ----- | 10 |
| 4.2. | Arrecadação ----- | 11 |
| 4.2.1. | Benefícios Previdenciários----- | 11 |
| 4.2.2. | Contribuição Voluntária ----- | 12 |
| 4.2.3. | Contribuição de Servidores Cedidos ----- | 12 |
| 5. | COMITÊ DE INVESTIMENTOS----- | 12 |
| 6. | CERTIFICAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS ----- | 13 |
| 7. | TRANSPARÊNCIA----- | 13 |
| 8. | PLANEJAMENTO----- | 14 |
| 9. | PARECER CONCLUSIVO ----- | 19 |



APRESENTAÇÃO

Considerando o contido nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o compreendido nos artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4320/1964;

Considerando o estabelecido no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;

Considerando as atribuições do Setor de Controle Interno contidas na NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público e NBC T 16.8 – Controle Interno;

Considerando a Portaria Macaeprev nº 002/2021 de 13 de janeiro de 2021 e demais leis e normas relativas às atividades de Controle Interno do MACAEPREV;

Considerando o Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.4;

Considerando a Portaria Macaeprev nº 136/2021 de 30 de junho de 2021. Constituiu-se uma comissão que acompanhará o processo de realização desse programa de certificação, visando o reconhecimento das boas práticas de gestão pelos RPPS;

Considerando que o Controle Interno é uma ferramenta que fiscaliza as ações administrativas, objetivando o cumprimento da legislação aplicada aos órgãos públicos, prevenindo e corrigindo irregularidades que venham a ser praticadas por quem as praticou;

Considerando ainda que o Conselho Previdenciário desta Autarquia, de acordo com a atribuição definida no Manual do Pró-gestão, definiu os critérios que serão observados neste relatório produzido pelo Controle Interno, que permitem aferir a sua qualidade, relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, bem como a sua funcionalidade, repercussão e alcance por meio da Ata nº 33 de 08 de agosto de 2024;

Igualmente, visando à importância de tornar o Controle Interno uma ferramenta de gestão, capaz de assegurar a observância das normas constitucionais, legais e regulamentares, que possibilite o aumento da eficiência desta Autarquia, aprimorando a aplicação dos recursos, garantindo maior proteção ao patrimônio e promovendo a otimização das rotinas internas



deste Instituto de Previdência com o objetivo de assegurar o alcance das boas práticas de gestão para adesão ao Pró-Gestão.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Controle Interno refere-se ao **1º semestre de 2023** e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão emitindo ao final recomendação, se necessário.

2. DIAGNÓSTICO PRÉVIO

O presente diagnóstico, apresentado na tabela abaixo, se refere à análise das dimensões observadas no **1º semestre de 2023**. Após verificação do diagnóstico foram implementadas as políticas necessárias para adequação e aprimoramento no intuito de manter a certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) – **PRÓ-GESTÃO**.

Através da Portaria Macaeprev nº 136/2021, constituiu-se uma comissão que acompanhará o processo de realização desse programa de certificação, visando o reconhecimento das boas práticas de gestão pelos RPPS.

| Requisitos e Ações | Item no Manual | SIM | NÃO |
|-------------------------------------|----------------------------|-----|-----|
| Mapeamento das Atividades | (Seção 3.1.1 - pág. 23-24) | ✓ | |
| Manualização das Atividades | (Seção 3.1.2 - pág. 24-25) | ✓ | |
| Capacitação e Certificação | (Seção 3.1.3 - pág. 25-26) | ✓ | |
| Estrutura de Controle Interno | (Seção 3.1.4 - pág. 26-27) | ✓ | |
| Política de Segurança da Informação | (Seção 3.1.5 - pág. 27-28) | ✓ | |
| Gestão da Base de Dados Cadastrais | (Seção 3.1.6 - pág. 28-29) | | X |
| Relatório de Governança Corporativa | (Seção 3.2.1 - pág. 30-31) | ✓ | |
| Planejamento | (Seção 3.2.2 - pág. 31-32) | ✓ | |



| | | | |
|---|-----------------------------|---|---|
| Relatório de Gestão Atuarial | (Seção 3.2.3 - pág. 32) | ✓ | |
| Código de Ética da Instituição | (Seção 3.2.4 - pág. 32-33) | | X |
| Políticas Previdenciárias | (Seção 3.2.5 - pág. 33-34) | | X |
| Política de Investimentos | (Seção 3.2.6 - pág. 34-35) | ✓ | |
| Comitê de Investimentos | (Seção 3.2.7 - pág. 35-36) | ✓ | |
| Transparência | (Seção 3.2.8 - pág. 36-37) | ✓ | |
| Definição de Limites de Alçadas | (Seção 3.2.9 - pág. 37-38) | | X |
| Segregação das Atividades | (Seção 3.2.10 - pág. 38) | | X |
| Ouvidoria | (Seção 3.2.11 - pág. 38-39) | | X |
| Diretoria Executiva | (Seção 3.2.12 - pág. 39) | ✓ | |
| Conselho Fiscal | (Seção 3.2.13 - pág. 39-40) | ✓ | |
| Conselho Deliberativo | (Seção 3.2.14 - pág. 40-41) | ✓ | |
| Mandato, Representação e Recondição | (Seção 3.2.15 - pág. 41-42) | ✓ | |
| Gestão de Pessoas | (Seção 3.2.16 - pág. 42) | | X |
| Plano de Ação de Capacitação | (Seção 3.3.1 - pág. 43) | | X |
| Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade | (Seção 3.3.2 - pág. 43-44) | | X |

3. ESTRUTURA - CONTROLE INTERNO

O Macaeprev tem dentro de sua organização estrutural, ligada diretamente à Presidência, o setor de Controle Interno com 02 (dois) servidores, sendo 01 (um) Contador e 01 (um) Controlador Interno.

4. GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE

A finalidade do Setor de Controle Interno é assegurar o alcance dos objetivos por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos de riscos que poderiam cominar os processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., implementação de uma estratégia que minimize o consumo intenso de recursos para resolução de problemas quando esses surgem fortuitamente, bem como o aperfeiçoamento dos processos organizacionais.

O quadro abaixo apresenta por dimensão a avaliação da Unidade de Controle Interno relativa aos itens exigidos no Pró-Gestão para o Controle Interno.



| PRÓ-GESTÃO RPPS | | |
|--|----------------------------|--------------|
| DIMENSÃO CONTROLE INTERNO | | |
| Requisitos e Ações | Item no Manual | Nível I a IV |
| <u>Mapeamento das Atividades</u> | (Seção 3.1.1 - pág. 23-24) | ✓ |
| <u>Manualização das Atividades</u> | (Seção 3.1.2 - pág. 24-25) | ✓ |
| <u>Capacitação e Certificação</u> | (Seção 3.1.3 - pág. 25-26) | ✓ |
| <u>Estrutura de Controle Interno</u> | (Seção 3.1.4 - pág. 26-27) | ✓ |
| <u>Política de Segurança da Informação</u> | (Seção 3.1.5 - pág. 27-28) | ✓ |
| <u>Gestão da Base de Dados Cadastrais</u> | (Seção 3.1.6 - pág. 28-29) | N/A |

* N/A – Não se aplica.

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório aborda os pontos de controle de processos **mapeados e manualizados pela Diretoria Previdenciária e Diretoria Financeira e aprovados pela Presidência, a fim de padronizar** e orientar o processo.

Entendendo que os processos discriminados abaixo foram mapeados e manualizados em conformidade com o programa Pró-Gestão, segue informações do desempenho operacional dessas áreas, que este Controle Interno entendeu pertinentes.

4.1. Diretoria Previdenciária

Quanto a área de benefícios o Conselho Previdenciário definiu os seguintes critérios:

1. Verificar e atestar se o processo condiz com a manualização e mapeamento;
2. Análise e parecer de conformidade de pelo menos 03 (três) processos, por semestre, de cada modalidade de aposentadoria: Pensão por morte, Revisão de Pensão por morte, Aposentadoria voluntária, Aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez e revisão de aposentadoria manualizados e mapeados pela Diretoria Previdenciária, coletados por amostragem, certificando que os tramites mapeados e manualizados estão de acordo com o demonstrado nos autos.

Os processos foram selecionados utilizando o critério de amostragem, sendo que o Controle Interno avaliou a seguir:



- 01 (um) processo de concessão de Aposentadoria por Idade;
- 02 (dois) processos de concessão de Aposentadoria por Invalidez;
- 03(três) processos de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade;
- 01 (um) processo de concessão de Aposentadoria Compulsória;
- 01 (um) processo de Revisão de Aposentadoria;
- 03 (três) processos de concessão de Pensão por Morte.

Essas concessões de benefícios são realizadas sobre a responsabilidade da Diretoria Previdenciária.

Seguem assim informações pertinentes a aposentadorias e pensões.

4.1.1. Concessão de Aposentadoria:

4.1.1.1. Por Idade

Através da Portaria nº 275 de 01 de junho de 2023, o Diretor Previdenciário do Macaeprev aprovou a concessão de Aposentadoria por Idade de acordo com o processo do Macaeprev n.º 310.174/2023.

A controladoria verificou para ateste o trâmite do seguinte processo TCE-RJ:

- **201478-8/2024**

Essa controladoria analisou com base no fluxo contido na Manualização e Mapeamentos elaborados e disponibilizados pela Diretoria Previdenciária. O processo acima está em conformidade com o devido fluxo.

4.1.1.2. Por Invalidez

Através das Portarias nº 180 de 03 de maio de 2023 e nº 142 de abril de 2023, o Diretor Previdenciário do Macaeprev aprovou as concessões de Aposentadoria por Invalidez de acordo com os processos do Macaeprev nºs 310.471/2022 e 311.554/2022

A controladoria verificou para ateste o trâmite dos seguintes processos TCE-RJ:

- **201617-6/2024**
- **213.041-7/2024**



Essa controladoria analisou com base no fluxo contido na Manualização e Mapeamento elaborado e disponibilizado pela Diretoria Previdenciária. Os processos acima estão em conformidade com o devido fluxo.

4.1.1.3. Por Tempo de Contribuição e Idade

Através das Portarias nº 206 de 05 de maio de 2023, nº 220 de 10 de maio de 2023 e nº 246 de 16 de maio de 2023, o Diretor Previdenciário do Macaeprev, aprovou as concessões de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de acordo com os processos do Macaeprev nº 310.001/2023, 311.012/2022 e 311.529/2022.

A controladoria verificou para ateste o trâmite dos seguintes processos TCE-RJ:

- **201168-5/2024**
- **201236-8/2024**
- **201174-4/2024**

Essa controladoria analisou com base no fluxo contido na Manualização e Mapeamento elaborado e disponibilizado pela Diretoria Previdenciária. Os processos acima estão em conformidade com o devido fluxo.

4.1.1.4. Compulsória

Através da Portaria nº 354 de 07 de agosto de 2023, o Diretor Previdenciário do Macaeprev aprovou a concessão de Aposentadoria Compulsória, de acordo com o processo do Macaeprev nº 310.896/2021.

O Controle Interno verificou para ateste o trâmite do processo TCE-RJ:

- **208636-1/2024 (Protocolo de envio e-TCE/RJ – Deliberação 260).**

Essa controladoria analisou com base no fluxo contido na Manualização e Mapeamento elaborado e disponibilizado pela Diretoria Previdenciária. O processo acima está em conformidade com o devido fluxo.



4.1.1.5. Revisão de Aposentadoria

O segurado manifesta intenção de revisão de seu benefício através de apresentação de documentos no protocolo do Macaeprev, posteriormente a Diretoria Previdenciária faz a conferência desta documentação e encaminha para o Setor Jurídico para análise e parecer da solicitação, sendo positivo será feito os cálculos necessários e encaminhado os formulários ao TCE.

Através da Portaria nº 157 de 26 de abril de 2023, o Diretor Previdenciário do Macaeprev aprovou a revisão da concessão de Aposentadoria por Pensão por Morte, de acordo com o Processo Administrativo nº 310.769/2022.

O Controle Interno verificou para ateste o trâmite do processo TCE-RJ:

- **232937-3/2022**

Essa controladoria analisou com base no fluxo contido na Manualização e Mapeamento elaborado e disponibilizado pela Diretoria Previdenciária. O processo acima está em conformidade com o devido fluxo.

4.1.1.6. Concessão de Pensão por Morte:

Através das Portarias nº 250 de 17 de maio de 2023, nº 265 de 19 de maio de 2023 e nº 289 de 15 de junho de 2023, o Diretor previdenciário do Macaeprev, aprovou a concessão de Pensão por Morte de acordo com os processos nºs 310.490/2023, 310.023/2023 e 310.530/2023.

O Controle Interno verificou para ateste o trâmite dos processos TCE-RJ:

- **260812-1/2023**
- **260811-7/2023**
- **200088-2/2024**

Esta Controladoria analisou com base no fluxo contido na Manualização e Mapeamento elaborado e disponibilizado pela Diretoria Previdenciária. Os processos acima estão em conformidade com o devido fluxo.



4.2. Arrecadação

É atribuído ao Departamento Financeiro deste Instituto o acompanhamento, recebimento e lançamento das Contribuições Previdenciárias e cobranças em eventuais atrasos referentes ao Executivo, Legislativo, Fundos Municipais e dos servidores licenciados e cedidos. O controle é feito comparando os Recursos Creditados nas contas do MACAEPREV juntamente com planilhas analíticas enviadas pela Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos do Município de Macaé.

Os critérios aplicados quanto à análise e verificação dos processos ocorrem por amostragem, sendo especificamente examinados os seguintes pontos:

1. Verificar e atestar se o processo condiz com a manualização e mapeamento;
2. Verificar se há diligência do setor quanto à cobrança de contribuições não efetuadas ou em atraso, como por exemplo, Ofício de Cobrança;
3. Verificar se há planilha de Cálculo demonstrando possíveis juros e/ou multas contendo valor final devidamente assinada pelo responsável;
4. Verificar se há comprovante de pagamento dos valores cobrados;
5. Verificar se há ciência da Presidência.

4.2.1. Benefícios Previdenciários

Através dos processos administrativos nºs 310.071/2023 e 310.564/2023, o Controle Interno verificou para ateste o trâmite dos processos com base no fluxo contido na Manualização e Mapeamento elaborado e disponibilizado pela Diretoria Financeira. Os processos acima estão em conformidade. Sugerimos que os processos sejam arquivados no Setor de Arrecadação.



4.2.2. Contribuição Voluntária

Através do processo administrativo nº 311.736/2022 o Controle Interno verificou para ateste o trâmite do processo com base no fluxo contido na Manualização e Mapeamento elaborado e disponibilizado pela Diretoria Financeira. O processo acima está em conformidade. Informamos que por se tratar de contribuição voluntária, não há necessidade de ofício de cobrança, sugerindo que o processo seja arquivado no Setor de Arrecadação.

4.2.3. Contribuição de Servidores Cedidos

Através do processo administrativo nº 310.675/2023, o Controle Interno verificou para ateste o trâmite do processo com base no fluxo contido na Manualização e Mapeamento elaborado e disponibilizado pela Diretoria Financeira. O processo acima está em conformidade. Sugerimos que o processo seja arquivado no Setor de Arrecadação até a finalização dos autos.

5. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Em seguida estão descritos os membros da composição do Comitê de Investimentos.

| NOME | CERTIFICADORA | VALIDADE | LINK |
|----------------------------------|-----------------|------------|------------------------------|
| Alfredo Tanos Filho | CP RPPS CGINV I | 08/05/2027 | Alfredo |
| Claudio de Freitas Duarte | CPA-10 | 18/01/2024 | Claudio |
| Erenildo Motta da Silva Júnior | CPA-20 | 18/08/2023 | Erenildo |
| José Eduardo da Silva Guinâncio | CPA-10 | 20/03/2025 | José Eduardo |
| Fábio Carvalho de Moraes Drumond | CP RPPS CGINV I | 14/04/2027 | Fábio |
| Viviane da Silva Lourenço | CP RPPS CGINV I | 28/09/2026 | Viviane |
| Patric Alves de Vasconcellos | CPA-10/20 | 23/01/2024 | Patric |
| Miriam Amaral Queiroz | - | - | - |



O certificado da ANBIMA do Gestor de Recursos do RPPS Sr. Erenildo Motta da Silva Júnior, está em situação ativa com validade para 18/08/2023 publicado no Portal de Transparência do Macaeprev.

6. CERTIFICAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS

Cada Instituto é avaliado por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o Nível I, mais simples, até o Nível IV, mais complexo. Esta certificação deve ser reavaliada e renovada periodicamente, **sendo o Macaeprev certificado pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, no Nível I em 26/11/2021 com validade até 25/11/2024.**

7. TRANSPARÊNCIA

Consta no Portal da Transparência do Macaeprev, os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados, sendo em regra obrigatórios para os Níveis I a IV, exceto quando expressamente ressalvado:

- a) Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos);
- b) Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS;
- c) Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 5º, XVI da Portaria MPS nº 204/2008;
- d) Composição mensal da carteira de investimentos, por segmento e ativo;
- e) Cronograma de ações de educação previdenciária;



- f) Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos);
- g) Código de Ética;
- h) Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: Níveis I e II: semestral);
- i) Avaliação atuarial anual;
- j) Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos;
- l) Plano de Ação Anual (Níveis I e II);
- m) Política de Investimentos;
- n) Relatórios de controle interno (Níveis I e II: semestral);
- o) Relatórios mensais e anuais de investimentos;
- p) Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois.

8. PLANEJAMENTO

Visando obter o nível II, faz-se necessário apresentar o Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios.

Segue abaixo os setores envolvidos no Planejamento para execução do Plano de Ação Anual:

| Dimensões | Cód. | Responsável/ sub-coordenação | Prazo |
|------------------|-----------|---|------------|
| CONTROLE INTERNO | <u>C1</u> | Diretoria Previdenciária– Júlio César Viana Carlos Mat.42.798 PMM e Helida Márcia da Costa Mendonça Mat. 002 Macaeprev. | 30/06/2023 |
| | <u>C2</u> | Diretoria Previdenciária– Júlio César Viana Carlos Mat.42.798 PMM e Helida Márcia da Costa Mendonça Mat. 002 Macaeprev. | 30/06/2023 |
| | <u>C3</u> | Comitê de Investimentos –Isabella Félix Viana Mat. 27.313 PMM | 30/06/2023 |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Controle Interno



| | | | |
|------------------------|-------------|--|--------------|
| | <u>C4</u> | Controle Interno – Joenio Fábio do Nascimento Mat. 39.050 PMM e Ana Katia Miranda C. De Carvalho Mat. 42.742 PMM | 30/06/2023 |
| CONTROLE INTERNO | <u>C5</u> | TI – Tiago Tavares de Lima e Silva Mat. 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat. 17.338 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>C6</u> | Cadastro - Patric Alves de Vasconcellos Mat. 39.702 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>C7</u> | Cadastro - Patric Alves de Vasconcellos Mat. 39.702 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>C8</u> | Cadastro - Patric Alves de Vasconcellos Mat. 39.702 PMM | 30/06/2023 |
| Dimensões | Cód. | Responsável/ Sub-coordenação | Prazo |
| GOVERNANÇA CORPORATIVA | <u>G1</u> | Conselhos Previdenciário e Fiscal, Presidência, Diretoria Financeira, Diretoria Previdenciária, Investimentos e Cálculo Atuarial Claudio de Freitas Duarte Mat. 3333-2 CMM, Jose Eduardo da Silva Guinâncio Mat. 17.339 PMM, Júlio César Viana Carlos Mat. 42.798 PMM, Erenildo Motta da Silva Jr. Mat. 27.270 PMM, Patric Alves de Vasconcellos Mat. 39.702 PMM e Isabella Félix Viana Mat.27.313 PMM e Aristofanis Quirino dos Santos | 30/06/2023 |
| | <u>G2</u> | Diretoria Previdenciária: Júlio César Viana Carlos Mat. 42.798 PMM e Hêlida Márcia da Costa Mendonça Mat. 002 Macaeprev | 30/06/2023 |
| GOVERNANÇA CORPORATIVA | <u>G3</u> | Atuarial - Patric Alves de Vasconcellos Mat. 39.702 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G4</u> | Presidência: Claudio de Freitas Duarte Mat. 3333-2 CMM; Isabella Félix Viana Mat. 27.313 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G5</u> | Diretoria Previdenciária: Júlio César Viana Carlos Mat.42.798 PMM e Hêlida Márcia da Costa Mendonça Mat. 002 Macaeprev | 30/06/2023 |
| | <u>G6</u> | Gestor de Investimentos – Erenildo Motta da Silva Jr. Mat. 27.270 PMM | 30/06/2023 |
| GOVERNANÇA CORPORATIVA | <u>G7</u> | Comitê de Investimentos - Patric Alves de Vasconcellos Mat. 39.702 PMM; | 30/06/2023 |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Controle Interno



| | | | |
|------------|-------------------------------|--|---|
| | <u>G8</u> | Controle Interno: Joenio Fábio do Nascimento Mat. 39.050 PMM e Ana Katia Miranda C. De Carvalho Mat. 42.742 PMM; TI: Tiago Tavares de Lima e Silva Mat. 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat. 17.338 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G9</u> | Comitê de Investimentos: Patric Alves de Vasconcellos Mat. 39.702 PMM; Conselho Previdenciário: Aristofanis Quirino dos Santos Mat. 3.749 PMM; Conselho Fiscal: Júlio César Viana Carlos Mat. 42.798 PMM; TI: Tiago Tavares de Lima e Silva Mat. 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat. 17.338 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G10</u> | Atuarial: Patric Alves de Vasconcellos Mat. 39.702 PMM; TI:Tiago Tavares de Lima e Silva Mat. 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat.17.338 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G11</u> | Controle Interno: Joenio Fábio do Nascimento Mat. 39.050 PMM e Ana Katia Miranda C. De Carvalho Mat.42.742 PMM; Contabilidade: Alexandre da Silva Lima Mat 27.808 PMM; TI -Tiago Tavares de Lima e Silva Mat 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat.17.338 PMM | 30/06/2023 |
| | GOVERNANÇA CORPORATIVA | <u>G12</u> | Presidência: Claudio de Freitas Duarte Mat.3333-2 CMM e Isabella Félix Viana Mat.27.313 PMM; TI: Tiago Tavares de Lima e Silva Mat. 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat.17.338 PMM |
| <u>G13</u> | | Diretoria Previdenciária: Júlio César Viana Carlos Mat. 42.798 PMM e Héli da Márcia da Costa Mendonça Mat. 002 Macaeprev;TI: Tiago Tavares de Lima e Silva Mat. 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat.17.338 PMM | 30/06/2023 |
| <u>G14</u> | | Comitê de Investimentos: Patric Alves de Vasconcellos Mat. 39.702 PMM;; Conselho Previdenciário: Aristofanis Quirino dos Santos Mat. 3.749 PMM; Conselho Fiscal: Júlio César Viana Carlos Mat. 42.798 PMM; TI: Tiago Tavares de Lima e Silva Mat. 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat. 17.338 PMM | 30/06/2023 |
| <u>G15</u> | | Controle Interno: Joenio Fábio do Nascimento Mat. 39.050 PMM e Ana Katia Miranda C. De Carvalho Mat. 42.742 PMM; Contabilidade: Alexandre da Silva Lima-Mat. 27.808 PMM; TI: Tiago Tavares de Lima e Silva Mat. 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat. 17.338 PMM | 30/06/2023 |
| | | | |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Controle Interno



| | | | |
|------------------------|------------|---|------------|
| GOVERNANÇA CORPORATIVA | <u>G16</u> | Licitação e Contratos: Thatiane Pessanha Diniz Fernandes Mat. 17.931- PMM; Controle Interno: Joenio Fábio do Nascimento Mat. 39.050 PMM, Ana Katia Miranda C. De Carvalho Mat. 42.742 PMM; TI: Tiago Tavares de Lima e Silva Mat. 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat. 17.338 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G17</u> | Legislação Completa Previdenciária: Jurídico: Daniel Barros Valdez Mat. 45.518 PMM -Atuarial: Patric Alves de Vasconcellos Mat. 39.702 PMM; Investimentos: Erenildo Motta da Silva Jr. Mat. 27.270 PMM; Contabilidade: Alexandre da Silva Lima-Mat. 27.808 PMM; Política de Investimentos: Erenildo Motta da Silva Jr. Mat. 27.270 PMM; TI: Tiago Tavares de Lima e Silva Mat. 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat. 17.338 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G18</u> | Presidência: Claudio de Freitas Duarte Mat. 3333-2 CMM e Isabella Félix Viana Mat. 27.313 PMM; TI: Tiago Tavares de Lima e Silva Mat. 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat. 17.338 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G19</u> | Gestor de Investimentos: Erenildo Motta da Silva Jr. Mat. 27.270 PMM; TI: Tiago Tavares de Lima e Silva Mat. 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat. 17.338 PMM | 30/06/2023 |
| GOVERNANÇA CORPORATIVA | <u>G20</u> | Controle Interno: Joenio Fábio do Nascimento Mat. 39.050 PMM e Ana Katia Miranda C. De Carvalho Mat. 42.742 PMM; TI - Tiago Tavares de Lima e Silva Mat. 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat.17.338 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G21</u> | Comitê de Investimentos: Patric Alves de Vasconcellos Mat. 39.702 PMM; – Conselho Previdenciário: Aristofanis Quirino dos Santos Mat. 3.749 PMM Conselho Fiscal: Júlio César Viana Carlos Mat. 42.798 PMM; TI: Tiago Tavares de Lima e Silva Mat. 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat. 17.338 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G22</u> | Gestor de Investimentos: Erenildo Motta da Silva Jr. Mat. 27.270 PMM; TI: Tiago Tavares de Lima e Silva Mat. 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat. 17.338 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G23</u> | Gestor de Investimentos: Erenildo Motta da Silva Jr. Mat. 27.270 PMM; TI: Tiago Tavares de Lima e Silva Mat. 27.481 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat. 17.338 PMM | 30/06/2023 |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Controle Interno



| | | | |
|-------------------------|-------------|--|--------------|
| | <u>G24</u> | Presidência: Cláudio de Freitas Duarte Mat. 3333-2 CMM; Diretoria Financeira: José Eduardo da Silva Guinâncio Mat. 17.339 PMM; Investimentos: Erenildo Motta da Silva Jr. Mat. 27.270 PMM | 30/06/2023 |
| GOVERNANÇA CORPORATIVA | <u>G25</u> | Diretoria Previdenciária: Júlio César Viana Carlos Mat. 42.798 PMM; Folha de Pagamento: Wagner Gomes Salviano 28.298 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G26</u> | TI: Tiago Tavares de Lima e Silva Mat.27.48 PMM e Carlos Eduardo Ramos de Azevedo Mat.17.338 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G27</u> | Presidência: Claudio de Freitas Duarte Mat. 3333-2 CMM; Diretoria Financeira: José Eduardo da Silva Guinâncio Mat. 17.339 PMM; Diretoria Previdenciária: Júlio César Viana Carlos Mat.42.798 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G28</u> | Conselho Fiscal: Júlio César Viana Carlos Mat. 42.798 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G29</u> | Conselho Previdenciário: Aristofanis Quirino dos Santos. | 30/06/2023 |
| GOVERNANÇA CORPORATIVA | <u>G30</u> | Presidência: Isabella Félix Viana Mat. 27.313 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G31</u> | Presidência: Isabella Félix Viana Mat. 27.313 PMM | 30/06/2023 |
| | <u>G32</u> | Setor de Recursos Humanos | 30/06/2023 |
| Dimensões | Cód. | Responsável/ Sub-coordenação | Prazo |
| EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | <u>E1</u> | Presidência: Claudio de Freitas Duarte Mat. 3333-2 CMM | 30/06/2023 |
| | <u>E2</u> | Diretoria Previdenciária: Júlio César Viana Carlos Mat. 42.798 PMM | 30/06/2023 |
| EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | <u>E3</u> | Diretoria Previdenciária: Júlio César Viana Carlos Mat. 42.798 PMM e Héliida Márcia da Costa Mendonça Mat.002 Macaeprev | 30/06/2023 |
| | <u>E4</u> | Presidência: Claudio de Freitas Duarte Mat. 3333-2 CMM; Diretoria Financeira: José Eduardo da Silva Guinâncio Mat. 17.339 PMM; Diretoria Previdenciária: Júlio César Viana Carlos Mat. 42.798 PMM Investimentos: Erenildo Motta da Silva Júnior Mat. 27.270 PMM; Atuarial: Patric Alves de Vasconcellos Mat. 39.702 PMM. | 30/06/2023 |

O Plano de Ação Anual foi publicado no Portal da Transparência deste Instituto de Previdência. ([PLANO DE AÇÃO ANUAL 2023](#))



9. PARECER CONCLUSIVO

O Relatório de Controle Interno tem por objetivo a implantação das boas práticas de gestão através da análise de ações que compõem os pilares de desempenhos exercidos pelo Instituto, sendo eles programas de: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

A conformidade dos processos das áreas de benefícios e arrecadação foram manualizados e mapeados pelas Diretorias Previdenciária e Financeira. O Controle Interno concluiu que os processos apresentados neste relatório estão em conformidade com os fluxos apresentados. Vale salientar que se trata de análise por amostragem e que a conformidade dos outros processos se garantirá com a aplicação dos manuais e mapeamentos, sendo esta uma responsabilidade das Diretorias supramencionadas.

As ações a serem atendidas constam no Plano de Ação Anual publicado no Portal da Transparência.

O Programa Pró-Gestão contribui com a modernização e profissionalização do RPPS, estabelecendo assim um maior controle das atividades e transparência.

A avaliação pela empresa certificadora será para definir o nível de aderência mais adequada. Um relatório será elaborado com o diagnóstico das ações, objetivando a certificação do nível de aderência.

Macaé, 06 de setembro de 2024

Ana Kátia M. Chaves de Carvalho
Ana Kátia Miranda Chaves de Carvalho
Contadora/Controle Interno – Mat. 42.742
CRC/RJ 093750/O-9 Portaria de Designação nº 118/2023


JOENIO FÁBIO DO NASCIMENTO
Coordenador de Controle Interno
Mat. nº 39.050 – P.M.M.